

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROC. CEE. N°: 235/64

INTERESSADO : EDE DI TOLLA SANCHES

ASSUNTO : Renovação de contrato - Instrutor - Cadeira de Metodologia Geral de Ensino - FFCL de Presidente Prudente - RTP.

P A R E C E R N° 729/66

Cuida o presente da renovação de contrato da Prof<sup>a</sup> EDE DI TOLLA SANCHES como "Instrutor" da Cadeira de Metodologia Geral de Ensino para ministrar aulas de Prática de Ensino de Geografia, da FFCL de Presidente Prudente, pelo prazo de 730 dias, em RTP.

A cadeira não conta com Regente.

Os trabalhos apresentados pela referida professora durante a vigência do contrato anterior, salvo a ministração de aulas, são de pequena expressão.

Em se tratando de contrato de Instrutor, sou pela pretendida prorrogação que deve se dar por aditamento ao contrato anterior, esperando que venha apresentar boa soma de trabalhos, inclusive sua tese de doutoramento da qual não há notícia no processo.

São Paulo, 20/9/66.

a) VESPASIANO CONSIGLIO  
Relator